



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1885/2020

Revogar a Portaria n.º 1880 de 28 de fevereiro de 2020

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1880 de 28 de fevereiro de 2020, que concedia ao Servidor Sr. **ESIQUEL ALVES DA SILVA**, Gratificação pela função de motorista no transporte escolar, a partir de 01 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

